



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO N° 083/2017

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n°. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n°. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa **PLENA ALIMENTOS LTDA., CNPJ 10.198.974/0003-47**, para atividade de industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, localizada na Rua Hum nº 100, Distrito Industrial Jardim Riacho das Pedras, no Município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 02111/2006/002/2012, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 21/12/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

Condiciones
(Válida solamente acompañada das condicionantes listadas no anexo)

(válida somente acompanhada dos condicionamentos listados no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A concessão da licença deverá atender ao art. 6º da Lei Complementar nº 93/96)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/12/2027.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017



1. A. C. B. in Rodrigues Net:

Masp: 1372848-0

Superintendente Regional de Desarrollo

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

